CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 3, DE 2009

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do jovem LUIZ ANTÔNIO PAZINI, ocorrido no dia 9 de abril de 2009.

Luiz Antônio foi um jovem simpático e alegre com vasto círculo de amizades e era membro de família que se fixou no Município.

O desaparecimento do jovem Luiz Antônio Pazini não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem LUIZ ANTÔNIO PAZINI, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Indianópolis-MG, 13 de abril de 2009.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador